



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 16/10/2017 - 19:40

Encerramento: 16/10/2017 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Edivan Preto/DEM

Vice-Presidente: Jorge Cunha/PSB

1º Secretário: Raul/MDB

2º Secretário: Cleyton Zanatta/UNIÃO BRASIL

Lista de Presença da Sessão

Cleyton Zanatta/PSDB

Edivan Preto/DEM

Joãozinho/PR

Jorge Cunha/PSB

Luiz da Ambulância/PMDB

Mauricinho/DEM

Raul/PR

Robertinho/PR

Valdir Bras de Moraes/MDB

Correspondências



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Expedientes

Correspondências Recebidas

PROJETO DE LEI Nº. 781/2017

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

Leitura de Matérias

A Prefeita do Município de Nova Santa Helena Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, estima a receita em R\$ 18.972.300,00 (Dezoito milhões, novecentos setenta e dois mil e trezentos reais) e fixa a despesa em R\$ 18.972.300,00 (Dezoito milhões, novecentos setenta e dois mil e trezentos reais) sendo:

Orçamento Fiscal	R\$ 12.678.000,00
Orçamento da Seguridade Social.....	R\$ 6.294.300,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 18.972.300,00

I - Administração Direta soma o total de R\$ 17.543.000,00 (Dezessete milhões quinhentos e quarenta e três mil reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 1.429.300,00 (Hum Milhões, quatrocentos e vinte nove mil e trezentos reais), assim distribuídos:

a) SANTA HELENA PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena - R\$ 1.429.300,00 (Hum Milhões, quatrocentos e vinte nove mil e trezentos reais),.

III- A Lei Orçamentária anual compreenderá:

a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;

b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito a aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Fonte de Receita Valor - R\$

RECEITA CORRENTE R\$ 19.066.164,00

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuintes de Melhoria R\$ 879.042,00

1.2 - Receita de Contribuições R\$ 97.200,00

1.3 - Receita Patrimonial R\$ 176.904,00

1.6 - Receita de Serviços R\$ 306.576,00

1.7 - Transferências Correntes R\$ 17.592.487,00

1.9 - Outras Receitas Correntes R\$ 13.955,00

RECEITA DE CAPITAL R\$ 923.508,00

2.2 - Alienação de Bens R\$ 100.000,00

2.4 - Transferências de Capital R\$ 823.528,00

DEDUÇÕES R\$ 2.446.692,00

9.5 - Redutora /FUNDEB (R\$ 2.427.189,00)

9.9 - Dedução Outras Receitas (R\$ 19.503,00)

TOTAL

2- Por Categoria Econômica

1 - Receitas Correntes R\$ 19.066.164,00

2 - Receita de Capital R\$ 923.508,00

9.7 - Redutora FUNDEB (R\$ 2.427.189,00)

9.9 - Dedução Outras Receitas (R\$ 19.503,00)

TOTAL R\$ 17.543.000,00

SANTA HELENA PREVI -Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena

1. Por Fonte de Receita

1.2 - Receita de Contribuição R\$ 507.200,00

1.3 - Receitas Patrimoniais R\$ 400.100,00



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

1.9 - Outras Receitas Correntes R\$ 500,00
7.0 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias R\$ 521.500,00
TOTAL R\$ 1.429.300,00
2-Por Categoria Econômica
1.1 - Receitas Correntes R\$ 907.800,00
7.0 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias R\$ 521.500,00
TOTAL R\$ 1.429.300,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Por Funções de Governo”; “Programas de Trabalho”; “Por Categoria Econômica” e “Por Órgão da Administração” que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos e demais anexos que fazem parte integrante desta Lei:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- POR FUNÇÕES DO GOVERNO Valor - R\$

01- Legislativa R\$ 889.050,00
04-Administração R\$ 5.032.463,00
06 - Segurança Pública R\$ 6.000,00
08 - Assistência Social R\$ 912.000,00
10 - Saúde R\$ 3.953.000,00
11 - Trabalho R\$ 175.430,00
12-Educação R\$ 4.240.133,00
13-Cultura R\$ 86.000,00
15-Urbanismo R\$ 150.500,00
16-Habitação R\$ 20.000,00
17 - Saneamento R\$ 458.000,00
18-Gestão Ambiental R\$ 34.000,00
20-Agricultura R\$ 397.000,00
22-Indústria R\$ 149.000,00
25 - Energia R\$ 5.000,00
26-Transporte R\$ 847.924,00
27-Desporto e Lazer R\$ 167.500,00
99-Reserva de Contingência R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 17.543.000,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO Valor - R\$

Código Programa

0001 Ação do Legislativo R\$ 889.050,00
0006 Gestão das Políticas Públicas de Saúde R\$ 2.244.000,00
0007 Defesa da Ordem Jurídica R\$ 115.000,00
0008 Políticas Públicas e Relações Institucionais R\$ 90.000,00
0010 Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa R\$ 3.339.893,00
0012 Programa de FOMENTO a construção de Moradias R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

0013 Proteção Social Básica R\$ 904.500,00
0016 Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal R\$ 3.127.924,00
0020 Promoção e Difusão Cultural R\$ 93.000,00
0021 Gerenciamento Global da Educação R\$ 3.823.200,00
0022 Gestão da Alimentação Escolar R\$ 106.973,00
0023 Infraestrutura Educacional R\$ 65.000,00
0025 Gestão do Transporte Escolar R\$ 244.960,00
0026 Blocos de Financiamentos do Sus R\$ 1.719.000,00
0027 Gestão do Esporte e Lazer R\$ 167.500,00
0028 Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária R\$ 50.000,00
0032 Gestão da Política Ambiental R\$ 374.000,00
0033 Promoção da Indústria e Comércio R\$ 149.000,00
9999 Reserva de Contingência R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 17.543.000,00

3- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO Valor - R\$

Descrição

Camara Municipal R\$ 889.050,00
Gabinete do Prefeito - GAPRE R\$ 924.700,00
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV R\$ 34.470,00
Secretaria Municipal de Finanças R\$ 1.021.430,00
Secretaria Municipal de Administração -SEAD R\$ 1.471.293,00
Secret. Mun. Educação, cult. Desp. E lazer -SECDL R\$ 4.493.633,00
Secretaria mun. de Saúde e Saneamento-SESAN R\$ 3.963.000,00
Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. E Turismo-SAMATUR R\$ 431.000,00
Sec. Municipal de Assistência Social - SAS R\$ 938.500,00
Sec. Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos -SETOP R\$ 3.128.924,00
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN R\$ 78.000,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comercio-SIC R\$ 149.000,00
Reserva de Contingência R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 17.543.000,00

4- POR CATEGORIA ECONÔMICA Valor - R\$

3 - Despesas Correntes R\$ 17.051.800,00
4 - Despesas de Capital R\$ 471.200,00
9 - Reserva de Contingência R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 17.543.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

SANTA HELENA - PREVI - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE
NOVA SANTA HELENA

1- FUNÇÕES DO GOVERNO Valor - R\$

09 - Previdência Municipal R\$ 1.429.300,00

TOTAL R\$ 1.429.300,00

2- POR PROGRAMAS DE TRABALHO DO GOVERNO - Previdência Valor - R\$

0004 - Gestão de Benefícios do Santa Helena Previ R\$ 1.429.300,00

TOTAL R\$ 1.429.300,00

3- POR CATEGORIA ECONÔMICA Valor - R\$

3 - Despesas Correntes R\$ 1.074.500,00

4 - Despesas de Capital R\$ 10.000,00

9- Reserva Orçamentária R\$ 344.800,00

TOTAL R\$ 1.429.300,00

4- POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO Valor - R\$

Santa Helena Previ - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova Santa
Helena. R\$ 1.429.300,00

TOTAL R\$ 1.429.300,00

III - ORÇAMENTO FISCAL

1- ORÇAMENTO FISCAL VALOR - R\$

Camara Municipal R\$ 889.050,00

Gabinete do Prefeito - GAPRE R\$ 924.700,00

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV R\$ 34.470,00

Secretaria Municipal de Finanças R\$ 1.021.430,00

Secretaria Municipal de Administração -SEAD R\$ 1.471.293,00

Secret. Mun. Educação, cult. Desp. E lazer -SECDL R\$ 4.493.633,00

Secretaria mun. de Saúde e Saneamento-SESAN R\$ 10.000,00

Sec. Mun. Agricultura, Meio Amb. E Turismo-SAMATUR R\$ 431.000,00

Sec. Municipal de Assistência Social - SAS R\$ 26.500,00

Sec. Mun. Transportes, Obras e Serv. Públicos-SETOP R\$ 3.128.924,00

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN R\$ 78.000,00

Secretaria Municipal de Indústria e Comercio-SIC R\$ 149.000,00

Reserva de Contingencia R\$ 20.000,00

TOTAL

2- ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL VALOR - R\$

Secretaria Municipal de Saúde R\$ 3.953.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS R\$ 912.000,00

SANTA HELENA - PREVI - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. de Nova
Santa Helena. R\$ 1.429.300,00



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

TOTAL R\$ 1.429.300,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1º, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 30% (trinta por cento), conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, em seu Art. 11, V, do total da despesa fixada, no valor de (Dezoito milhões, novecentos setenta e dois mil e trezentos reais), ou seja, o valor de R\$ 5.691.690,00 (Cinco milhões, Seiscentos Noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;

III - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

§ 1º Os créditos autorizados no inciso I e II do caput, destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, convênios, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, não compõem a base de cálculo do limite previsto no inciso I deste artigo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Nova Santa Helena - MT, 10 de Outubro de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal
JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Em atendimento aos anseios da nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Helena, e dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2018 pelos motivos a seguir expostos:

A Lei Orçamentária Anual é o terceiro elemento na hierarquia de planejamento do sistema orçamentário. O orçamento como elemento operacional, deverá discriminar e quantificar a previsão de todas as receitas e a fixação de todas as despesas que poderão ser realizadas, evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo do próximo exercício.

A LOA dispõe sobre a previsão da receita e fixação da despesa das diversas unidades gestoras, identificando o volume de recursos destinados aos Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, contemplando autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por conta dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 165, § 5º e 8º da Constituição Federal;

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,
TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

Matérias do Expediente



Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 32ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª (2017 - 2020) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Cleyton Zanatta/PSDB

Edivan Preto/DEM

Joãozinho/PR

Jorge Cunha/PSB

Luiz da Ambulância/PMDB

Mauricinho/DEM

Raul/PR

Robertinho/PR

Valdir Bras de Moraes/MDB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 45/2017 Turno: Autor: Jorge Cunha	QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA AVENIDA BRASIL, SENDO UMA LOMBADA NA ENTRADA DA VILA BELA E A OUTRA LOMBADA EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR GERSON NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NA AVENIDA BRASIL, SENDO UMA LOMBADA NA ENTRADA DA VILA BELA E A OUTRA LOMBADA EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR GERSON NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais